



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1255/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 004/2017 e o Processo Nº 23339.000236.2017-86;

Considerando Mem. CM-DIRGER/Nº 32/2017,

RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de PABLO MACHADO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 17/05/2017 a 31/03/2020.

2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 17 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-Reitora
Reitora em exercício